



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

2ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023.

Ao 04 (quatro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (04.07.2023), às 09h00min (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de Propriá, situada Rua Engenheiro Arquibaldo Silveira, nº 115, 1º e 2º pavimentos, Prédio do INSS - Bairro Centro - CEP: 49.900-000 - Propriá/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de PROPRIÁ/SE, nomeada através da Portaria nº 085 de 31 de março de 2023, constituída dos seguintes membros: MARIA SANDRA SILVESTRE SANTOS REZENDE (**Presidente**), GILMARA FERNANDES DA SILVA (**Secretária**) e WASHINGTON SANTOS MELO (**Membro**), incumbidos de proceder a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**, que tem como objeto a **Reforma da Escola Municipal Monsenhor José Curvelo Soares, participante do Programa Alfabetizar pra Valer**. Presente à sessão o Sr. Francisco Xavier Neto, Engenheiro do Município. Aberta a sessão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.727.700/0001-46, representada pelo Srº José Sérgio da Silva Filho, inscrito no CPF: xxx.491.xxx-21, **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.547.646/0001-60, representada pelo Srº. Raimundo Nonato Ferreira da Silva, inscrito no CPF: xxx.792.xxx-04, **CONSTRUTORA INOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.265.426/0001-66, representada pelo Srº. Bruno dos Santos Silva, inscrito no CPF: xxx.898.xxx-91, **MARCELO G. DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 40.992.499/0001-85, representada pelo Srº. Marcelo Gois da Silva, inscrito no CPF: xxx.186.xxx-40. A empresa **J C R DE SANTANA CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº 49.142.647/0001-47, não se fez representar na sessão. Passou-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. A classificação das empresas de acordo com os valores apresentados foi a seguinte: **J C R DE SANTANA CONSTRUÇÕES**, apresentou proposta no valor de **R\$ 108.689,46** (cento e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos); **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 122.816,66** (cento e vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); **MARCELO G. DA SILVA** apresentou proposta no valor de **R\$ 143.811,78** (cento e quarenta e três mil oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos); **CONSTRUTORA INOVA LTDA** apresentou

f



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

proposta no valor de **R\$ 147.774,77** (cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 149.319,40** (cento e quarenta e nove mil trezentos e dezenove reais e quarenta centavos). Ato contínuo, a Comissão de Licitação passou analisar as propostas de preços das empresas, sendo estas disponibilizadas aos licitantes presentes para análise e para que fossem rubricadas por eles. Após a análise o representante da empresa **MARCELO G. DA SILVA** ausentou-se da sessão por motivo de foro íntimo. Sendo franqueada a palavra aos representantes das empresas, todos disseram que não tinham nada a declarar. Da análise das propostas pelo engenheiro, a empresa **JCR DE SANTANA CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 42.142.647/0001-47, apresentou o extrato do mês 04/2023, sendo que, a abertura do certame se deu no mês 06/2023. Na composição do preço unitário o valor da cesta básica está abaixo do estabelecido pela convenção do SINDUSCON/SE, sendo apresentado o valor (R\$ 165,00), onde o correto é (R\$ 175,00). A empresa **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 15.547.646/0001-60, apresentou o quantitativo do item 01.02.001 com especificação diversa ao apresentado pelo órgão (PMP) e ainda o item 01.07.001 com valor unitário superior ao orçado pelo município. A empresa **MARCELO G. DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 40.992.499/0001-85 na composição do preço unitário o valor da cesta básica está abaixo do estabelecido pela convenção do SINDUSCON/SE, sendo apresentado o valor (R\$ 150,27), onde o correto é (R\$ 175,00). Por não ter apresentado proposta de acordo com as exigências editalícias, as empresas **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, **J C R DE SANTANA CONSTRUÇÕES** e **MARCELO G. DA SILVA** tiveram suas propostas **desclassificadas no certame**. As empresas **CONSTRUTORA INOVA LTDA** e **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentaram proposta de preços de acordo com o solicitado em edital e com a boa prática de engenharia para elaboração de orçamentos. Segundo a ordem de classificação a CPL declara a empresa **CONSTRUTORA INOVA LTDA** – classificada em 1º lugar, com o valor de **R\$ 147.774,77 (cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**; por ter apresentado o menor preço e atendido as exigências do Edital. O representante da empresa **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** ausentou-se da sessão antes do seu término, por motivo de foro íntimo. A CPL concede prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93. A Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Permanente de Licitação e Engenheiro do Município e pelos licitantes presentes. Sala da Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, em 04 de julho de 2023.


MARIA SANDRA SILVESTRE S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL


GILMARA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL


WASHINGTON SANTOS MELO
MEMBRO DA CPL


FRANCISCO XAVIER NETO
CREA/SE 2715085460


MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA


CONSTRUTORA INOVA LTDA